



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor ALUIZIO CARNEIRO, portador do RG nº 8.101.150-8 / SSP/SP e do CPF nº 050.182.949-06, para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Tributação – Cargo em Comissão.

*Relatando apenas, que foi apresentado um relatório do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 51,09%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal